DECRETO Nº 040/2013

Altera carga horária de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 3.041/2012, de 29 de novembro de 2012, e

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Saúde em atender a demanda de pacientes,

CONSIDERANDO a concordância do Servidor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Alterada a carga horária da servidora Sheyla Schneider Bertella, Cirurgião Dentista, passando de 20 para 40 horas semanais, com proventos correspondentes a nova carga horária, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani Prefeito

Ivoliciano Leonarchik Secretário de Saúde